



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 31/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: dez horas e trinta e oito minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezasseis, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a trigésima primeira reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que o Senhor Vereador não poderia estar presente por ter de comparecer a uma consulta médica.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **MARIA LUÍSA LEITÃO:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou a palavra a munícipe Maria Luísa Leitão, residente no Bairro Santa Luzia, no lugar de Cabeço, Mogofores, que apelou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para não autorizar a reabertura de uma serralharia localizada junto à sua habitação, por se encontrar em zona urbana nova, e não numa zona industrial, não sendo permitida a sua legalização.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que no momento não dispunha de informação para facultar à munícipe. Contudo, adiantou que iria avaliar a situação, porque os serviços de fiscalização da Câmara Municipal, na sequência de uma participação apresentada pela munícipe, realizaram uma vistoria ao local e verificaram que a serralharia se encontra encerrada. Não obstante, e a terminar, antecipou que, uma vez mais, iria determinar a realização de uma nova vistoria e solicitaria à GNR, e se possível à Delegada de Saúde, para participarem na mesma.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para apresentar uma questão. Decorrido mais de um ano sobre o prazo fixado no memorando de entendimento celebrado pelas entidades competentes relativamente à permuta dos terrenos da antiga escola secundária de Anadia, com os terrenos onde foi implantada a nova escola, a Senhora Vereadora referiu que a situação se arrasta e nada mais foi dito ao Executivo sobre o

ponto em questão. Acrescentou que a Parque Escolar construiu a nova escola, está a usufruir de terrenos que são património do Município, sem nada pagar ao Município, e continuam sem ver resolvida a situação, com a agravante de a antiga escola estar a ficar cada vez mais degradada, assim como os terrenos envolventes. Nessa conformidade, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para explicar qual o ponto de situação e quais as diligências que têm sido desenvolvidas junto do Governo para a mais rápida resolução do assunto.-----

--- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

--- Também para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar um ponto relacionado com a recolha de resíduos diferenciados, nomeadamente papel, vidro e plástico. Começou por dizer que os recipientes, por norma, durante o ano, costumam estar cheios, o que vem evidenciando que a recolha desses resíduos não está a funcionar de uma forma conveniente. Acrescentou que essa situação é agravada na época natalícia, porquanto, para além dos contentores, ficam também os passeios repletos de papel.-----

--- Aproveitou a oportunidade para recordar que ainda há muito pouco tempo a Câmara Municipal desenvolveu uma campanha de sensibilização sobre a matéria, no âmbito da qual foi impresso e distribuído um panfleto que não era muito apelativo. Concluiu, assim, que a campanha foi feita, mas junto da entidade ERSUC nada é feito. Nesse sentido, defendeu que, por um lado, é importante pressionar a entidade gestora de resíduos diferenciados a cumprir e a atuar de uma forma mais eficaz, de forma a que os períodos de recolha sejam mais condizentes com as necessidades, porque se porventura a Câmara Municipal tem desenvolvido algumas diligências, elas não têm surtido qualquer efeito. Por outro lado, e para terminar, referiu que se porventura for necessário, há um contrato de concessão que tem de ser revisto, na medida em que poderá ter sido feito em moldes não tão adequados ao que a realidade exige.-----

--- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

--- Atentas as intervenções concretizadas no período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Concordando com o facto de que todas as campanhas de sensibilização são necessárias e devem ser feitas com mais frequência, referiu que têm de ir alertando a população para a separação seletiva dos resíduos, e também para o modo como a mesma deve ser feita, porquanto muitas vezes os contentores de resíduos de plástico estão cheios de um lado e do outro estão vazios. Acrescentou que acontece também, nomeadamente na proximidade de alguns espaços comerciais, alguma falta de cuidado, por parte das pessoas, em amassar o cartão, deixando a embalagem ao lado do contentor, pelo que concluiu que tem de ser feito um alerta direto a esses comerciantes.-----

--- Entretanto, e referindo-se aos contentores enterrados, disse que são excelentes pelo facto de manterem os resíduos fora da superfície, mas, por outro lado, em termos de recolha, torna-se muito

mais difícil para a Câmara Municipal e para a própria ERSUC. Contudo, reconheceu que a ERSUC, depois do processo de privatização, tem estado menos atenta e, por isso, tem insistido frequentemente com a empresa para ir tomando a devida nota das reclamações que a Câmara Municipal tem feito, dos alertas que tem deixado, no sentido de haver recolha mais frequente desses contentores.

--- Não deixou de reconhecer que na altura de Natal existe mais papel, mas adiantou que a Câmara Municipal, nas proximidades desses contentores enterrados, e antecipando um pouco essas situações, colocou mais contentores por forma a que as pessoas pudessem deixar de colocar o lixo no chão. Lamentavelmente, referiu que também acontece, na cidade, as pessoas inconsistentemente fazerem a recolha dos seus resíduos verdes dos jardins e colocarem no passeio para a Câmara Municipal recolher. A terminar, admitiu que teriam de reforçar a sensibilização à população e insistir com a ERSUC para que haja essa preocupação e obrigação efetiva de responder afirmativamente às solicitações da Câmara Municipal.

--- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**

--- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, chegou à reunião, quando eram nove horas e cinquenta e nove minutos.

--- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

--- Passando a responder ao tema exposto pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente começou por referir que a Parque Escolar usufrui de terrenos propriedade do Município, como de resto a escola secundária sempre esteve instalada em terrenos do Município, resumindo que aconteceu no passado e continua no presente. Contudo, transmitiu que o que poderia dizer é que tem uma avaliação que lhe foi enviada por parte da Direção-Geral do Património do Estado, avaliação essa que tem valores com os quais não concorda e que têm necessariamente de ser negociados e discutidos. Adiantou, assim, que a Câmara Municipal terá de ter a sua contraproposta e a sensibilização necessária das entidades intervenientes, por estarem em causa valores completamente absurdos perante a desvalorização dos próprios imóveis (escola dos segundo e terceiros ciclos e escola secundária). A terminar, esclareceu, portanto, que no momento está em apreciação a avaliação que foi feita, e que lhe foi enviada, para que seja negociada e elaborada uma contraproposta para discutir com as respetivas entidades intervenientes.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

--- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

--- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**

--- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 29/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião

ordinária realizada no passado dia catorze de dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

--- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

--- 1. "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

--- Muito recentemente, o Município de Anadia adjudicou a empreitada de "Demolição do edifício do Município de Anadia, outrora ocupado pela Banda de Música de Anadia".-----

--- Concretizada a demolição, o espaço público envolvente à Capela São Sebastião apresenta um aspeto degradado e descuidado, que em nada contribui para uma boa imagem de toda aquela envolvência, mesmo no centro da cidade de Anadia.-----

--- Por forma a colmatar tal situação, e na sequência das obras de demolição do edifício outrora ocupado pela Banda de Música de Anadia, revela-se de vital importância intervir no espaço envolvente à Capela São Sebastião, cujo projeto integra o Plano da Área de Reabilitação Urbana de Anadia, recentemente aprovado.-----

--- Assim, e-----

--- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que dá conta da conclusão do projeto de execução de obras de requalificação do espaço público envolvente à Capela de São Sebastião, na cidade de Anadia, uma intervenção que se revela essencial para dotar aquele espaço de melhor qualidade para a vida urbana na cidade;-----

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação do Espaço Público Envolvente à Capela de São Sebastião", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de sessenta (60) dias e um valor base de sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois centimos (€ 67.495,52), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

--- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

--- - Vogais: Técnica Superior, Arquiteta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 2. GRACIANO ALBERTO ANTUNES DA SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Graciano Alberto Antunes da Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O munícipe Graciano Alberto Antunes da Silva solicita a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Banda de Além, no lugar de Banhos, freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter suportar os custos com a colocação de uma bomba elevatória. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, que dá conta de que a rede predial de esgotos domésticos do requerente não tem condições de ser ligada gravitacionalmente ao ramal e, posteriormente, à rede pública de esgotos, devendo prever, para ser ligada ao respetivo ramal de esgotos, a bombagem dos efluentes produzidos na moradia.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Técnico Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente Graciano Alberto Antunes da Silva do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Banda de Além, no lugar de Banhos, freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. LUÍS MANUEL DA SILVA PINHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Luís Manuel da Silva Pinho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O munícipe Luís Manuel da Silva Pinho solicita a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua António Joaquim Rodrigues, no lugar de Amoreira da Gândara, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter suportar as despesas adicionais com a colocação de uma bomba elevatória. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, que dá conta de que a rede predial de esgotos domésticos do requerente não tem condições de ser ligada gravitacionalmente ao ramal e, posteriormente, à rede pública de esgotos, devendo prever, para ser ligada ao respetivo ramal de esgotos, a bombagem dos efluentes produzidos na moradia.----

---- Considerada a informação prestada pelo Técnico Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente Luís Manuel da Silva Pinho do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua António Joaquim Rodrigues, no lugar de Amoreira da Gândara, ao sistema público de drenagem de águas residuais.----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----

---- SERVIÇO COMERCIAL:-----

---- 1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de dezembro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado

ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. NONAGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR JORGE MANUEL PINHEIRO ESTEVES - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Jorge Manuel Pinheiro Esteves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Jorge Manuel Pinheiro Esteves, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CENTÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FIRUZA AHROROVA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do

Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Firuza Ahrorova, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Firuza Ahrorova, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 3. CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL
POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR SERAFIM DOS SANTOS SILVA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima vigésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Serafim dos Santos Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima vigésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Serafim dos Santos Silva, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Serafim dos Santos Silva, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de janeiro de dois mil e dezassete, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.

4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR LAURA MARIA FERREIRA NETO DA COSTA:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Laura Maria Ferreira Neto da Costa, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Laura Maria Ferreira Neto da Costa, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA EMÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Maria Emilia Gonçalves dos Santos, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria Emilia Gonçalves dos Santos, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. ANABELA ALMEIDA DE ABREU JUNQUEIRA - PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA

REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Anabela Almeida de Abreu Junqueira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O pedido de perdão da dívida referente ao consumo de água, apresentado por Anabela Almeida de Abreu Junqueira, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da avaliação efetuada à situação socioeconómica da requerente, a Técnica considera que o pedido apresentado poderá ser enquadrável para possível apoio, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Oitavo (*Da participação no domínio da ação social*); Ponto Dois (*Prestação de serviços*): "*A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.*". Desse modo, e após avaliação do rendimento per capita do agregado familiar, a Técnica Superior considera que o valor da dívida e respetivos juros deve ser cobrado sobre a forma de prestações, sugerindo o pagamento em doze meses.

--- Atenta a informação prestada, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, autorizar a munícipe Anabela Almeida de Abreu Junqueira a efetuar o pagamento do valor em dívida, correspondente ao consumo de água, em doze prestações de igual valor.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro.

--- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, justificou o voto de abstenção, tendo em conta a sua posição e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, quando se trata de dívidas de água que reportam ao período entre dois mil e treze e dois mil e dezasseis, e por considerarem que houve mau funcionamento dos serviços e, simultaneamente, falta de cumprimento da obrigação de pagamento por parte dos consumidores. Antecipou, ainda, que o sentido de voto para o ponto seguinte seria idêntico, pelas mesmas razões.

**7. MARIA FRANCISCA PICA PEREIRA QUARESMA - PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA
REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA:**

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora e os Senhores

Vereadores de que este ponto seria retirado da ordem do dia, para melhor instrução.-----

8. PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO QUE FICOU DANIFICADA COM O INCÊNDIO QUE OCORREU NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO ÚLTIMO:-----

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Patrícia Costa de Oliveira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

--- O pedido de apoio apresentado por Patrícia Costa de Oliveira, para recuperação da habitação que ficou danificada com o incêndio que ocorreu no dia dezoito de dezembro último, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da avaliação efetuada à condição do agregado familiar da requerente, e de acordo com a informação recolhida e o que foi observado na situação específica atípica (ocorrência de incêndio), a Técnica considera que o agregado poderá ser apoiado a nível habitacional, ao abrigo do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", e no Artigo Oitavo (*Da participação no domínio da ação social*); Ponto Dois (*Prestação de serviços*): "A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.".-----

--- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promover a avaliação e devida quantificação e orçamentação da intervenção a realizar, para posterior apreciação.-----

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, DR. JORGE ANTÓNIO TAVARES DE SÃO JOSÉ:-----

--- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, ausentou-se da reunião, quando eram dez horas e trinta e seis minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de dezembro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa anexo, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número treze (13) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número onze (11)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS NOVE E VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias nove e vinte e um de dezembro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 3. CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARGARIDA PINTO BODAS DA CRUZ SAMPAIO DIAS DE MATOS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima vigésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Teresa Margarida Pinto Bodas da Cruz Sampaio Dias de Matos, pelo facto de a requerente não se encontrar a residir no concelho de Anadia, de acordo com informação prestada pela própria, deixando, dessa forma, de reunir os requisitos de acesso à medida Fundo Social, nomeadamente o previsto na alínea a), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de*

Atribuição) do Regulamento do Fundo Social.-----

**---- 4. CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL
POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ALCINDA DA TRINDADE ANTÓNIO -
CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima vigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Alcinda da Trindade António, pelo facto de a requerente não se encontrar a residir no concelho de Anadia, de acordo com informação prestada pela própria, deixando, dessa forma, de reunir os requisitos de acesso à medida Fundo Social, nomeadamente o previsto na alínea a), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento do Fundo Social.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e oito minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----